

Estamos em setembro, mês que marca o início da Primavera. Estação caracterizada pelo desabrochar das flores e início das chuvas. Compartilhando esse sentimento de renovação, destacamos a campanha setembro amarelo e o dia do biólogo, profissional fundamental nos trabalhos de educação ambiental. Nesta edição abordamos ainda um tema de extrema importância: os direitos e deveres de quem possui animais próximos às áreas operacionais da mineração.

**Tenha uma boa leitura!**

## CADÊ MEU DONO?

### Presença de animais na área operacional traz riscos e motiva ações da Morro do Ipê

No período de seca, as pastagens diminuem e alguns proprietários sentem-se tentados a colocar suas criações em terrenos vizinhos. Também é comum que animais domésticos sejam criados de modo solto e acabem se perdendo por outras propriedades. Guilherme Raposo, gerente de Meio Ambiente da Mineração Morro do Ipê, explica que *“ultimamente temos percebido um aumento significativo no número de animais domésticos encontrados na área operacional da empresa. Notamos ainda que as cercas da empresa têm sido cortadas para que esses animais sejam inseridos”*.

Segundo o Código Penal Brasileiro (CPB), tanto a ação de cortar cercas, quanto o ato de abandonar animais em propriedade alheia são crimes que podem ser punidos com multa ou mesmo detenção. A prática de abandonar animais é, legalmente, considerada maus-tratos, podendo ocorrer a perda da guarda do animal. Guilherme ainda alerta que, além de serem ilegais, essas condutas trazem outros prejuízos: *“Quando uma pessoa invade a área operacional para colocar sua criação, ela coloca em risco sua própria integridade, a de seu animal e também a dos colaboradores da empresa.”*, enfatiza.

Com intuito de evitar esse tipo de situação, a Morro do Ipê tem intensificado a fiscalização em suas áreas de divisa e buscado orientar os moradores vizinhos sobre os riscos e penalidades da prática. Além disso, a empresa tem discutido junto aos órgãos públicos locais estratégias para o resgate dos animais encontrados na área da mina, uma vez que legalmente eles são considerados em situação de abandono.

Possuir um animal implica em direitos e deveres, sendo que o maior dever é garantir a integridade física do mesmo e de terceiros. Contamos com sua colaboração!



## LEGISLAÇÃO

### Código Penal Brasileiro

**Art. 163** – Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia.

**Pena:** detenção, de um a seis meses, ou multa.

**Art. 164** – Introduzir ou deixar animais em propriedade alheia, sem consentimento de quem de direito, desde que o fato resulte prejuízo.

**Pena:** detenção, de quinze dias a seis meses, ou multa.

### Lei de Crimes Ambientais: Lei 9.605/98

**Art. 32.** Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

**Pena:** detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorrer morte do animal.

### Lei Estadual 22.321/2016:

**Art. 1º** São considerados maus-tratos contra animais quaisquer ações ou omissões que atentem contra a saúde ou a integridade física ou mental de animal, notadamente:

III - Abandonar o animal;

**Art. 2º** A ação ou omissão que implique maus-tratos contra animais sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 16 da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980.

### Lei Estadual 7.772/2980:

**Art. 16.** As infrações a que se refere o art. 15 serão punidas com as seguintes sanções, observadas as competências dos órgãos e das entidades vinculados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

IV - Apreensão dos animais, (...);

# SER parceiro da comunidade

A empresa Completa Refeições Coletivas, empresa responsável pelo fornecimento de alimentação para os colaboradores da Morro do Ipê, tem atuado na construção de uma biblioteca para a Associação Educativa e Cultural de Igarapé (ASSECIG). As obras da biblioteca estão em fase de conclusão e devem beneficiar dezenas de crianças e jovens de Igarapé. Nilton de Freitas, proprietário da Completa, destaca a importância do voluntariado: *“toda ajuda, por mínima que possa parecer, é positiva e podemos ajudar das mais diferentes formas”*. O auxílio faz a diferença como destaca Cássia Conradi, da ASSECIG, *“percebemos que a biblioteca vai ser muito importante para toda comunidade. O Nilton tem sido um grande parceiro, mas ainda precisamos de mais apoiadores para adquirir tudo o que é necessário para concluir nosso projeto.”*, enfatiza.

Saiba mais sobre esse, e outros projetos da ASSECIG, acessando o QR Code ao lado, ou entre em contato diretamente com a instituição pelo telefone: (31) 3534-3655.



**SER PARCEIRO:**  
alinhamento de empresas  
parceiras com a Morro do Ipê

As ações conjuntas das empresas que atuam na Morro do Ipê com a comunidade reforçam o propósito do Programa SER, da Mineração Morro do Ipê, que significa Sustentabilidade, Equilíbrio e Respeito.

Um dos elos do programa SER é o SER PARCEIRO, onde empresas e comunidade caminham juntas pelo desenvolvimento local. Que venham mais exemplos como este!



Crédito: Casa Ipê

Biblioteca está na fase final da construção graças a investimentos de empresas e parceiros.

## Unidos pela Vacina

Em agosto, a Morro do Ipê, integrante do Movimento Unidos pela Vacina, disponibilizou equipamentos para apoio às ações de saúde para o município de Brumadinho. Nos últimos três meses, foram doados materiais e equipamentos para o enfrentamento à pandemia de COVID-19 para Igarapé, São Joaquim de Bicas e Brumadinho, reforçando o compromisso e parceria Morro do Ipê e comunidades.

## Atualização de dados do PAEBM

As equipes da Amplo Engenharia estão em campo na região para atualizar os dados referentes ao Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM). Em agosto, foi realizada uma reunião junto a moradores do bairro Citrolândia, em Betim, para esclarecer dúvidas e ouvir suas sugestões e comentários. Essa atualização está sendo feita com parte da população que reside em Betim, Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicas. Os pesquisadores estão devidamente identificados (foto) e obedecem aos protocolos de segurança contra a COVID-19.



Crédito: Amplo Engenharia

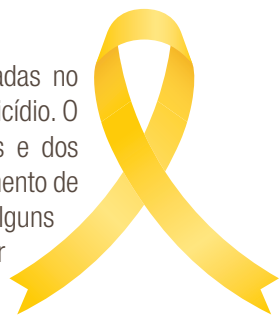
## Dia do Biólogo

03 de setembro, é comemorado o dia do Biólogo. Um profissional essencial na conscientização coletiva para construirmos uma sociedade mais sustentável. Registramos aqui a admiração aos profissionais da nossa região, da Mineração Morro do Ipê e Casa Ipê, simbolicamente aqui representados pelas biólogas Lygia Costa e Débora Faria (Foto).



## Setembro Amarelo

A Prefeitura de Brumadinho realiza ações focadas no Setembro Amarelo, campanha para prevenir o suicídio. O trabalho envolve esforços de várias secretarias e dos profissionais que atuam nas unidades de atendimento de saúde do município. Para ressaltar o tema, alguns locais da cidade foram identificados com a cor amarela e também foram divulgadas informações importantes para a saúde mental da população. Desde 2019, a Prefeitura investe no atendimento psicológico em postos de saúde. Além disso, houve a implantação de um serviço pioneiro, o Centro de Referência de Assistência Social Especializado em Calamidades (CRASEC-Saúde) que atua no atendimento à população que necessita de cuidados físicos, mentais e sociais durante calamidades. O CRASEC-Saúde já atendeu mais de dez mil pessoas e tem uma equipe de 68 profissionais.



Jornalista Responsável:  
Rodrigo R. Domeneghetti | MTB: 13.461-MG  
Colaboração:  
Equipe Casa Ipê  
Econservation Estudos e Projetos Ambientais  
Revisão e Aprovação: Mineração Morro do Ipê

Telefone: 0800 942 3135  
WhatsApp: (31) 3181-1315  
Email: [casaipe@ipemineracao.com](mailto:casaipe@ipemineracao.com)  
Site: [www.ipemineracao.com.br](http://www.ipemineracao.com.br)

**IPÊ**  
MINERAÇÃO  
MORRO DÓ IPÊ

**Casa Ipê**  
Centro de  
Atendimento  
à Comunidade

A Casa Ipê está localizada na Rua Vila Rica, 571, Bairro São Sebastião, em Igarapé/MG. O atendimento ao público acontece de segunda a sexta, das 8h às 17h, sem intervalos.

*“Esse material faz parte do Programa de Comunicação Social da Mineração Morro do Ipê em atendimento as condicionantes da LP-LI 004/2020 COPAM.”*



Impresso em papel reciclado.